e o grau de exigência da respectiva categoria. Será de carácter complementar.

10.5 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova escrita de conhecimentos, da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.6 — O ordenamento final dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um.

11 — Local de trabalho — para exercer funções na área do município de Faro, nomeadamente na Divisão de Desporto e Juventude e de Educação.

12 — Remuneração base e regalias sociais — a remuneração mensal será a correspondente ao escalão 1, índice 321, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

O estagiário aprovado com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) será provido a título definitivo, na vaga posta a concurso, passando a ser remunerado por referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe.

13 — Publicitação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal de Faro, na Rua de Domingos Guieiro, 8, em Faro.

14 — Regime de estágio — o estágio, com carácter probatório, tem a duração de um ano, findo o qual se procederá à classificação.

a duração de um ano, findo o qual se procedera a classificação.

A frequência do estágio será feita em comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme respec-

tivamente, o interessado já possua ou não nomeação definitiva. A avaliação e classificação final do estágio ponderará os seguintes factores:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário;

b) Classificação de serviço referente ao período de estágio e, sempre que possível, os resultados da formação profissional;

c) A classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores; d) Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, reclamação e recursos, aplicam-se as regras previstas na lei geral sobre concursos na função pública, com as necessárias adaptações. Será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{RE + CS}{2}$$

em que:

CFE=classificação final de estágio; RE=relatório de estágios;

CS=classificação de serviço.

15 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. José João dos Reis Gomes da Costa, director do Departamento de Acções Social, Educação, Desporto e Juventude. Vogais efectivos:

Dr. Virgílio José da Cruz Soares da Silva, director do Departamento de Administração Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Professor André Amaral Férin, chefe da Divisão de Desporto e Juventude.

Vogais suplentes:

Dr.ª Sílvia Flora Guerreiro Morgado André Cabrita, chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Professor Vítor Manuel Mósca Filipe, técnico superior de 2.ª classe, na área de educação física.

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*. 2611038518

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 14 745/2007

Renovação de contratos a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador da Câmara Municipal da Guarda Virgílio Edgar Garcia Bento, no uso de delegação de competência, de 19 de Julho de 2007, são renovados, a partir do dia 2 de Setembro de 2007, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de auxiliar da acção educativa, nos termos do estabelecido no

artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, de Catarina Alexandra Veiga Monteiro e Inês Maria Silveira Nunes Martins, escalão 1, índice 128.

20 de Julho de 2007. — O Vereador, Virgílio Edgar Garcia Bento. 2611038127

Aviso n.º 14 746/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 15 de Maio transacto, foi autorizada, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro, ao abrigo do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a transferência de Hélder Manuel Martins Cação, com nomeação definitiva na categoria de técnico de informática de grau I, nível 1, do grupo de pessoal técnico-profissional, proveniente da Câmara Municipal de Sabugal, para a mesma categoria no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

27 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611038470

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 14 747/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração do loteamento sito em Porto de Mós e Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2003, cuja requerente é PALMHOUSE — Construção de Imóveis, L.ª, com sede na Quinta da Boavista, lote 13, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

24 de Julho de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611038223

Aviso n.º 14 748/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito nos Montinhos da Luz, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 7/93, cujos requerentes são António Manuel Pio Quinto e Beatrix Irene Jerome Wauters, com endereço postal na Urbanização Water Side Garden Village, lote 10, Praia da Luz, Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

24 de Julho de 2007. — Por delegação de competência, na ausência da Directora do Departamento, a Chefe de Divisão Financeira, *Maria Fernanda Gaspar*.

2611038216

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 14 749/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público